

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÉU AZUL

Órgão Sindical reconhecido pelo MTPS nº 311181/70-9-9

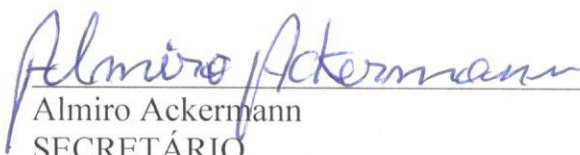
CGC/MF 76.096.007/0001-10

Email: strceuzul@fetaep.org.br

deverão ser pleiteadas na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. Colocando em apreciação o segundo item da ordem do dia, o plenário deliberou, que por se tratar da mesma matéria seria discutida e homologada com o primeiro item da ordem do dia. Em seguida, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta diretoria, para negociar a Assembléia, achou por bem dar poderes a delegação para negociar as cláusulas junto a entidade Sindical Patronal, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instaurar o Dissídio Coletivo. A proposta foi levada à votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ficando assim estabelecido que o valor do novo Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 01/05/2018 a 31/04/2019, será de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), nos termos da negociação e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Esgotados os assuntos da ordem do dia, e, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente, Rosicléia Rodrigues de Oliveira Michaelson, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.



Rosicléia Rodrigues de Oliveira Michaelson
PRESIDENTE



Almiro Ackermann
SECRETÁRIO



Clary Clirdes Rheinheimer
ESCRUTINADOR



Zilda de Fátima Figueredo Moresco
ESCRUTINADOR